



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Décima Quarta (14ª) Sessão Extraordinária da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na sala das Sessões “Maurílio Paiva Andrade”, sob a Presidência do Vereador **Matheus Garcia Carvalho**. Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026); às treze horas e vinte e sete minutos (13:27h). Foram abertos os trabalhos, realizando a chamada dos Vereadores, constando as seguintes presenças: **Adenilson de Freitas, Celso Zucoloto, Eduardo Gomes, Everaldo Alves Rodrigues (Carvão), Leneandro Braga Goulart, Maria Luiza De Oliveira Liparizi, Matheus Garcia Carvalho e Wagner Ribeiro Masioli**. Com a ausência do vereador **Edivan Veiga De Castro**, devidamente justificada por meio de atestado médico. Havendo quórum legal o Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé, para que o secretário da mesa realizasse a leitura Bíblica. Dando início a sessão o Exmo. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, o **Vereador Leneandro Braga Goulart**, para narrativa do Expediente da Mesa, contendo a matéria abaixo: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2026** – ALTERA O ARTIGO 110 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 PARA ADEQUAR A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO – IPASJM ÀS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Passou-se à **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2026** – APROVADO POR UNANIMIDADE. Franqueou-se a palavra aos vereadores que quisessem fazer algum comentário, justificativa de voto ou dar algum recado, onde os vereadores **Leneandro Braga Goulart, Eduardo Gomes, Luiza Liparizi e Matheus Garcia** fizeram uso da palavra. Nada mais a tratar às treze horas e trinta e oito minutos (13h38min), declarou encerrada a sessão. E, para constar nos Registros dos Anais desta Casa de Leis, Eu Leneandro Braga Goulart, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 31 de agosto de 2026.